

## 10 – TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2015

-Masp 357.344-1, Geralda de Paula Barbosa Noronha, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/4/2015;
-Masp 357.676-6, Helio Donizetti da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/4/2015;
-Masp 358.852-2, José Zacarias Alvares Rezende, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/4/2015;
-Masp 359.023-9, Léa Fátima Diniz, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/4/2015;
-Masp 359.333-2, Luiz Sérgio Custódio, AUSG, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/4/2015;
-Masp 361.453-4, Osvaldo Roberto de Paula, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/4/2015;
-Masp 361.886-5, Robson Caldeira Fagundes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 363.908-5, Geraldo Alves da Silva, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/3/2015;
-Masp 364.517-3, Mário Custódio, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/4/2015;
-Masp 365.773-1, Maria Rosa Moreira da Silva, AUSG, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 17/3/2015;
-Masp 367.815-8, Guilhermina Catharina Teixeira Torga, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/2015;
-Masp 367.925-5, João Eustáquio Gonçalves, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 9/3/2015;
-Masp 372.088-5, Marli Piedade Pires, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/4/2015;
-Masp 372.343-4, Sandra Mazzoni Ferreira de Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/3/2015;
-Masp 372.414-3, Flávia Maria Reis Tobias, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/2/2015;
-Masp 374.692-2, Márcio José Ottoni, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 6/4/2015;
-Masp 381.055-3, Ricardo Boaventura de Araújo Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 381.484-5, Maria Inês Gotelipe dos Reis, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/3/2015;
-Masp 381.726-9, Elenise Cançado Lala, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/3/2015;
-Masp 386.756-1, Gina Maria Petri Nogueira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 386.882-5, Mônica Pelles do Vale, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 546.666-9, Rosemeire Filenga, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 546.667-7, Maria Vitória Tomazelli Franca, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 27/4/2015;
-Masp 556.265-7, Flávia Costa Camargos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/2015;
-Masp 667.137-4, José Nelson de Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 667.369-3, Pedro Ricardo de Almeida e Almeida, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 668.367-6, Marcos Alberto Cecon, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 668.380-9, Ubiratan Sousa Aranha, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1/4/2015;
-Masp 668.435-1, Francisco Freire de Queiroz, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 8/4/2015;
-Masp 668.714-9, Henrique Antônio Ferreira de Castro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1/4/2015;
-Masp 668.779-2, Luciana Assunção Batista, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 19/3/2015;
-Masp 668.977-2, Isabella Kênia Fonseca Viegas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/3/2015;
-Masp 668.986-3, Wagner Arlindo Marques, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 30/3/2015;
-Masp 669.054-9, Márcia Eugênia Nicácio Leite, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 669.704-9, Ronan Eugênio Alvares Soares, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/2/2015;
-Masp 669.776-7, Fernanda Cristina Franco Duarte, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 669.843-5, Rodrigo Alvim Franchini, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 669.923-5, Robson José Soares Brandão, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/4/2015;
-Masp 752.500-9, Darlan de Oliveira Pinto, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/3/2015;
-Masp 900.464-9, Iris Ranieri de Melo Cesário, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/3/2015;
-Masp 902.550-3, Maria José Ponciano Gomes, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/4/2015;
-Masp 906.431-2, Carlos Antônio de Oliveira, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/4/2015;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 21/3/2015, na parte referente à servidora: -Masp 364.863-1, Isabel Cristina Paiva Rodrigues Bastos, TFAZ, por ter sido publicado em 17/3/2015;

CONCEDE AJUDA DE CUSTO, nos termos dos artigos 132 e 133, da Lei nº 869 de 05.07.52, Parecer nº 7.641 de 04.12.89 da Procuradoria Geral do Estado, do Despacho do Sr. Secretário de Estado da Fazenda de 05.01.90 e Parecer nº 90/91 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda, ao servidor:
-Masp 297.681-9, Júlio Cesar Simões, de Poços de Caldas para Guaxupé;

2- Sigui Tour Turismo Ltda.
IE:001.055028.0049 - CNPJ:08.876.931/0001-60
Endereço: Avenida Major Delfino de Paula, 2406 - São Francisco - Belo Horizonte-MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/01/2008 até 01/03/2015.

Ato Declaratório nº 13.062.310.005305, de 17/11/2011
Altera a publicação de 25/11/2011, Comunicado nº 020/15.

3- Fibraveste Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda.
IE:001.043584.0010 - CNPJ:08.900.863/0001-27
Endereço: Avenida Abílio Machado, 470 - Jardim América - Belo Horizonte-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/12/2009 até 14/12/2014.

Ato Declaratório nº 13.062.310.005593, de 20/06/2012
Altera a publicação de 04/07/2012, Comunicado nº 071/12.

Belo Horizonte, 27 de março de 2015.

Cristiano Valdir H.E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-1

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BH-1 COMUNICADO Nº 022/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que ficam declarados inidôneos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1 – Auto Forte Peças Ltda.
IE: 062.777470.00-12 – CNPJ: 41.676.172/0001-67
Endereço: Avenida Dom Pedro II, 1815 - L.J - Carlos Prates - Belo Horizonte - MG.

Motivo: Encerramento irregular de atividades, inexistência de fato do estabelecimento, suspensão ou baixa ex-ofício de inscrição.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais que possam ter sido emitidos a partir de 01/01/1996 documentos autorizados ou não até 18/03/2015.

Ato Declaratório nº 13.062.113.000634 de 07/02/1997.
Altera a publicação de 01/07/1997, Comunicado nº 061/1997.

2 – Elemer Serviços Ltda.
IE : 062.668297.00-04 – CNPJ: 38.634.598/0001-43
Endereço: Rua Itamar, 621- Vera Cruz – Belo Horizonte - MG.
Motivo: Encerramento irregular de atividades, inexistência de fato do estabelecimento, suspensão ou baixa ex-ofício de inscrição.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais que possam ter sido emitidos a partir de 01/04/1997 documentos autorizados ou não até 11/08/2014.
Ato Declaratório nº 13.062.114.001049 de 04/05/1998.
Altera a publicação de 21/05/1998, Comunicado nº 082/1998.
Belo Horizonte, 27 de março de 2015
Cristiano Valdir H.E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL/ BH-1

<p>SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH INTIMAÇÃO (AIAF)</p> <p>Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócios, intimados da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000011741-40, de 29/03/2015, cujo objeto da ação fiscal consta da verificação fiscal de recolhimento de ICMS, no período correspondente a 01 de julho/2010 a 31/12/2014.</p> <p>MERCEARIA ADRENE LTDA IE: 546998216.00-78 - CNPJ: 07768164/0001-02 Av. Osvaldo Alves Araújo, 567 – B. Veneza – Ribeirão das Neves/MG – CEP 33820-530. Sócios: ADRENE MARIA DA COSTA DE PAULA VIANA e PAULINO DE PAULA VIANA. Número da Ordem de Serviço: 08.150000275-37. Belo Horizonte, 29 de MARÇO de 2015. Carlos Gustavo Baeta Damasceno-Delegado Fiscal DFT / BH</p>
<p>SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE – DFT/BH INTIMAÇÃO</p> <p>Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrvil no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: Planeta dos Macacos Ltda – IE: 062.101.198.00.52 Rua Tomé de Souza, 830 – Loja 02 – Funcionários - B. Hte. – MG Cob: Matheus Augusto Paio – CPF 030.120.016.54 Rua das Espatodias, 904 - Marajó - Bhte - MG Auto de Infração: 01.000264555.34 Belo Horizonte, 30 de março de 2015. Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770.1 Delegado Fiscal – (em exercício) - DFT/BH</p>

<p>SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE – DFT/BH INTIMAÇÃO</p> <p>Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrvil no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: Planeta dos Macacos Ltda – IE: 062.101.198.00.52 Rua Tomé de Souza, 830 – Loja 02 – Funcionários - B. Hte. – MG Cob: Matheus Augusto Paio – CPF 030.120.016.54 Rua das Espatodias, 904 - Marajó - Bhte - MG Auto de Infração: 01.000264555.34 Belo Horizonte, 30 de março de 2015. Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770.1 Delegado Fiscal – (em exercício) - DFT/BH</p>
<p>30 680181 - 1</p>

## SRF I - Divinópolis

<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL / 2º NÍVEL / DIVINÓPOLIS COMUNICADO Nº 002/15</p> <p>Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: 1- Calçados Morim Ltda -ME IE:002.495690.0082 - CNPJ:21.716.356/0001-04 Endereço: Rua Governador Valadares, 495 - São Vicente - Bom Despacho-MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 03.223.720.000059, de 30/03/2015 Divinópolis, 30 de março de 2015. LÉCIO DOS SANTOS DELEGADO FISCAL DF 2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS</p>
<p>30 680189 - 1</p>

## SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000011652.30 de 16/03/2015, nos termos dos artigos 10, parágrafo 1º, e 70 do Decreto nº 44.747/08 (RPTA), para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados, junto à Delegacia Fiscal de Ipatinga – Avenida 28 de abril, nº 630 – sala 210, Bairro Centro, Ipatinga/MG – CEP 35.160-004.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/02/2012 a 31/10/2013.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Livro de Registro de Saídas do período de fevereiro de 2012 a outubro de 2013;
- Livro de Registro de Apuração do ICMS de fevereiro de 2012 a outubro de 2013;

- Notas Fiscais de saídas do período de fevereiro de 2012 a outubro de 2013.

SUJEITO PASSIVO: M.D.S. AGROPECUÁRIA LTDA.
IE: 134.250548.0208 CNPJ: 05.642.211/0003-26
Endereço: Rua Doutor Aluizio Munari, 178 – Bairro Santa Zita Caratinga/MG – CEP: 35.300-297.

Manhuaçu, 30 de março de 2015.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

<p>30 680196 - 1</p>
----------------------

## SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriae INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000011369.49 de 09/02/2015, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/ 1º nível de Muriae, localizada na Rua Coronel Domiciano, nº 170 nº andar – Centro – Muriae – MG, constando neste o período a ser fiscalizado de 01/01/2010 a 31/12/2014.
ARPA ARMARINHO, PAPELARIA E MAGAZINE LTDA.
I.E.: 001105852.00-75
CNPJ: 10.579.699/0001-40
RUA: Jose Augusto Marcos, 33, Lotes 04 e 05 – Ponte Preta – Ubá – MG CEP: 36.500-000

Muriae, 30 de março de 2015.
Cássio Grayson Martins Novais – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriae.

### EDITAL 007.505/2015 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Tenente Fortunato, 200 – A. Centro, Cataguases, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Cataguases.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
153225786.00-88 ANDRE AUTO ELETRICA DE CATAGUASES LTDA - ME
153199932.00-08 NUNES COMERCIO DE FERRO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
153953418.05-54 BBF MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
153953418.02-28 BBF MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2015.
Chefe de Unidade: Maria do Carmo Vale Neto Machado

### EDITAL 007.639/2015 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL SÃO JOÃO DEL REI CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Sao Joao Del Rei.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
625969809.00-88 LASRIOS LTDA - ME
Segunda-feira, 30 de Março de 2015.
Chefe de Unidade: Marco Antonio Guimarães

### EDITAL 007.639/2015 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – SRF I/UIJZ DE FORA AF/2ºNÍVEL/BARBACENA – 05.056.060 INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada à Ave Bias Fortes, 346 – Centro – Barbacena (MG) – CEP: 36200-068, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Barbacena.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002497723.00-51 DORVALINA DUARTE 43706495953
Segunda-feira, 30 de Março de 2015.
Chefe de Unidade: Rosiliana Maia Graçano Moura

<p>30 680199 - 1</p>
----------------------

## SRF I - Montes Claros

<p>Superintendência Regional da Fazenda/Montes Claros Ato(s) do Superintendente Regional da Fazenda I/Montes Claros Saulo Geraldo Silqueira</p>
<p>Ato nº 007 designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor: -CÍLIO LAFETA, Servidor Municipal, no município de Coração de Jesus/SRF Montes Claros, no período em que a titular MARIA APARECIDA FERREIRA JUNIOR, Servidora Municipal, se encontra em Férias Prêmio de 01/03/2015 a 30/04/2015.</p>
<p>30 680200 - 1</p>

## SRF I - Uberlândia

<p>AF/2º NÍVEL/PARACATU/SRF I UBERLÂNDIA CANCELAMENTO</p> <p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16 Incisos, IV e XIII da Lei nº . 6763/75, combinado com os arts. 96 incisos V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão CANCELADAS DE OFÍCIO, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b e c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Paracatu. Inscrição Estadual: 0024977380037 Nome Empresarial: MARIZA DE LIMA FRANCO Inscrição Estadual: 0024977170075 Nome Empresarial: ROSANA DE LIMA BASTOS Paracatu, 30 de março de 2015 WALKYRIA CRISTINA DA SILVA MELO BRITO, Chefe AF/2º Nivel/Paracatu.</p>
<p>30 680208 - 1</p>

## SRF II - Varginha

EDITAL 007.560/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL SÃO LOURENÇO CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de São Lourenço.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001654823.00-35 ALINE GUIMARAES LEMOS E CIA LTDA - ME
001717855.00-07 COMERCIAL MILLAUT LTDA - ME
Quarta-feira, 11 de Março de 2015.
Claudilene da Silva Luz – Masp 315.360-8
Chefe em exercício da AF/2º Nivel/São Lourenço

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TRÊS CORAÇÕES INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e o coobrigado intimados da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição localizada na Avenida Getúlio Vargas 154 – centro em Três Corações - MG.
PTA nº 01.000264720.30

Sujeito Passivo: Sô Bizzi Confeções de Artigos Militares Ltda
IE: 001.000027.0024 – CNPJ: 07.884260/0001-16
Rua: Cabo Benedito Alves, 839 – Cotia - Três Corações – MG.
Coobrigado: Cristiane Vilela Rezende
CPF: 886202986-15

Av: Walter Borges, 429 – Santo Afonso - Três Corações – MG.
Três Corações, 27 de março de 2015.
José Claudio Silveira Junqueira - MASP 262.885-7
Chefe da AF 2º Nivel Três Corações

### Superintendência Regional da Fazenda II Varginha AF 2º NÍVEL/VARGINHA INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, bem como a decisão irrecorrvil no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica e encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no § 9º do Artigo 53 da Lei 6763/75 ou nos termos da Lei nº 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrio(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária de Varginha, localizada Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês- CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 –3068-0100, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação
CONTRIBUINTE:CAFE SOLUVEL BRASILLIA S/A
Insc. Estadual: 707.048314.0059
End: Fazenda do Penedo, 0 - Bairro: Penedo CEP 37002-970 - Município: VARGINHA/MG
CONTRIBUINTE: JARBAS ANTONIO GUEDES DE AGUIAR
CPF: 194.753.146-87
Rua 223, nº 20 - Bairro: Conjunto Minas Gerais CEP: 37026-550 - Município: VARGINHA/MG
Auto de Infração:01.000249705-47
VARGINHA, 27 DE MARÇO DE 2015
CLAUDILENE DA SILVA LUZ
CHEFE DA AF 2º NÍVEL/VARGINHA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 3º NÍVEL / CAXAMBU COMUNICADO Nº 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- MARCO ANTONIO RAUSINI JUNIOR - ME
IE:001503212.03-67 - CNPJ:11.347.778/0004-30
Endereço: Rua GETULIO VARGAS, 60, LOJA 08 - CENTRO - BAEPENDI- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/09/2014
Avulso/PVFE nº 0155.0001.15
Ato Declaratório nº 11.155.010.000002, de 30/03/2015
2- FERNANDA DA SILVA - ME
IE:001715983.00-24 - CNPJ:13.080.336/0001-53
Endereço: Rua CESARIO ALVIM, 116, A - CENTRO – CAX